

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /

Fundo Municipal do Idoso

91ª Reunião Ordinária

15 de julho de 2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual, com início aproximadamente às 14h30, sendo presidida pela Sra. Alessandra Gosling, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: sra. Laessa Carvalho Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, sra. Maria Aparecida Barbosa Nunes, representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sr. Ariovaldo Guello, sra. Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues e sr. Ricardo Mucci, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, sra. Ana Cristina Silveira Teixeira, coordenadora da Coordenadora de Políticas para a Pessoa Idosa - CPPI, e o sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da CPPI.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

1. Validação das atas da 89ª reunião realizada no dia 24.06.2024 e 90ª reunião realizada no dia 01.07.2024;
2. Deliberação acerca das solicitações abaixo:
 - Solicitação de alteração de endereço do local da execução do projeto “Horta Orgânica da Malú, Plantando e Colhendo os Frutos da Melhor Idade”, do Instituto Nacional Cidadania e Trabalho - INCT;
 - Solicitação de alteração do distrito Jaraguá - inicialmente escolhido para a realização das atividades do projeto “Asas à longevidade: autonomia e segurança”, do Instituto Casa Comum.

A sra. Alessandra iniciou a reunião apresentando a nova coordenadora da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, sra. Ana Cristina Silveira Teixeira. Em seguida, Alessandra informou que presidiria esta reunião porque a sra. Ana Cristina ainda não foi nomeada legalmente como representante titular do COAT. Dadas as apresentações, Alessandra agradeceu a presença de todos e informou que foi necessário convocar esta reunião extraordinária pela urgência das solicitações.

A sra. Alessandra solicitou que todos validassem as atas das 89ª e 90ª reuniões até quinta-feira, 18 de julho de 2024, para que pudessem ser publicadas sexta-feira. Todos os presentes consentiram.

Em seguida, a sra. Alessandra retomou a discussão ocorrida na reunião anterior sobre a solicitação de alteração de endereço do local da execução do projeto “Horta Orgânica da

Malú, Plantando e Colhendo os Frutos da Melhor Idade”, do Instituto Nacional Cidadania e Trabalho - INCT. A sra. Alessandra apresentou o artigo 54 da Portaria SMDHC nº 90, de 22 de setembro de 2023, que esclarece que “Deverão ser informadas prontamente ao gestor designado, para apostilamento do termo de parceria, alterações do CNPJ da OSC, de seu endereço ou do local de execução das atividades”. Logo, seria totalmente viável que a alteração de locais ocorresse. Neste caso, a parceria ainda será firmada e, por isso, ainda não há um gestor atribuído. Desse modo, a sra. Alessandra esclareceu que a comunicação sobre essas solicitações acontece para que os membros deste COAT tenham ciência do que está ocorrendo com os projetos, mas que o mencionado já foi classificado via edital. A OSC informou em ofício enviado que o local anterior era na Rua Alberto José de Oliveira, nº 300, no bairro do Jaçanã, e o novo endereço será na Rua Bernardo José Lorena, s/n, no bairro de Perus. Com isso, não haverá alteração na pontuação da classificação do projeto conforme o edital. Ainda, segundo o ofício, de acordo com a tabela do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), o distrito continua com a mesma classificação e pontuação anterior, que era de 4 pontos. Logo, a sra. Alessandra informou que não haverá prejuízo para o projeto, uma vez que o número de pessoas idosas atendidas será o mesmo e o orçamento do projeto não sofrerá mudanças.

Às 14h50 o sr. Ricardo Mucci se ausentou da reunião, informando que teria outro compromisso de trabalho.

O sr. Arioaldo disse entender a mudança de endereço, mas sua preocupação seria a mudança de distritos, visto que o projeto inicialmente teve uma pesquisa no local para saber: a demanda de pessoas idosas interessadas no projeto; se seria um projeto adequado para aquele ambiente, entre outras condições a serem entendidas que levariam a aprovação do projeto. Com isso, o sr. Arioaldo reafirmou sua preocupação com a mudança de distritos e opinou que vê necessidade de que seja apresentada uma pesquisa para o novo local.

A sra. Alessandra informou que a OSC tem que apresentar um Plano de Trabalho com as alterações informadas, apresentando uma busca ativa de participantes na região. Alessandra ainda disse que é necessário confiar, porque haverá pessoas monitorando o projeto e fazendo visitas no local de execução, além de haver penalização caso as mudanças informadas não ocorram. Ademais, a sra. Alessandra informou que ocorrerá apenas mudança de local de execução, sem repactuação de metas.

A sra. Maria Aparecida questionou se a solicitação de mudança de local foi feita com alguma justificativa, porque a OSC pediu a mudança mas não informou o motivo. Para essa alteração, Maria Aparecida acredita que seja necessário uma justificativa.

O sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, informou que era possível deduzir que, dado o tempo de espera para análise da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) sobre os projetos que ocorrem em serviços de proteção da referida secretaria, esse movimento foi realizado pela OSC para agilizar a parcerização do projeto, visto que anteriormente o projeto seria realizado em um Centro Dia do Idoso (CDI) e, após a alteração, ocorrerá em um Centro Educacional Unificado (CEU).

Após essa explicação, a sra. Alessandra apresentou o ofício 106679253, em que a Secretaria Municipal de Educação (SME) autoriza a realização do projeto no espaço do CEU Perus. A sra. Alessandra disse que provavelmente a mudança ocorreu por conta da demora de manifestação por parte da SMADS. Além disso, informou que anteriormente algumas OSCs já realizaram mudança de local para execução de seus projetos.

A sra. Marisa questionou, para que pudesse entender melhor, se com a mudança de secretarias, visto que antes o espaço cedido era de SMADS e agora será da SME, o horário de realização das atividades seria coberto pelo que já estava previsto. A sra. Alessandra respondeu que, se fosse ocorrer alguma outra mudança além da solicitada, seria informado no ofício enviado pela organização, mas disse que entendeu a pergunta realizada. A sra. Marisa acrescentou que, a partir de seu próprio entendimento, se os profissionais fossem os mesmos, isso possibilitaria uma duplicação de recursos financeiros para as atividades. A sra. Alessandra informou que os servidores de SMADS não seriam alocados para esse projeto, logo não ocorreria sobreposição de verba. A sra. Marisa perguntou se os profissionais no CEU seriam tão capacitados quanto os designados inicialmente no CDI e a sra. Alessandra informou que como não há convênio entre SMADS e a OSC, em nenhum momento os profissionais atribuídos para a realização das atividades seriam da secretaria mencionada.

O sr. Arioaldo se mostrou preocupado com a fala do sr. Bruno, declarando que não pode-se supor a justificativa, porque esta necessita estar apresentada em documento. Além disso, o sr. Arioaldo informou que a OSC não poderia fugir da análise de SMADS. Reforçando a ideia de Maria Aparecida, o sr. Arioaldo disse ser necessário que o INCT apresente uma motivação para sua solicitação. A sra. Maria Aparecida acrescentou que as alterações que ocorreriam no projeto com a mudança de local também poderiam ser apresentadas para que a solicitação pudesse ser melhor avaliada.

A sra. Alessandra informou que será feita a solicitação de envio de um novo ofício para que o INCT explique a motivação para alteração de local de execução de trabalho. A sra. Laressa se manifestou afirmando que entende que há possibilidade legal da mudança ocorrer, mas que, quanto aos atendimentos, as pessoas seriam diferentes, com necessidades diferentes, e que esse contexto deveria ser levado em consideração. Disse ainda que entende que o projeto já foi aprovado e precisa acontecer, mas que em sua concepção a ideia da alteração ainda está vaga.

FALA DO BRUNO MUTADA (20:40 - 22:05)

Com o intuito de responder ao comentário do sr. Arioaldo, o sr. Bruno comunicou que fez uma dedução quanto à motivação da mudança de local de execução do trabalho, mas que a organização de fato não havia apresentado fundamento para o seu pedido.

A sra. Marisa alegou que o projeto não teve mudança de região, portanto do ponto de vista de envelhecimento populacional e vulnerabilidade social haveria uma analogia quanto ao atendimento da pessoa idosa, visto que não haveria mudança de distritos. O sr. Bruno retificou o dado, informando que haveria mudança de distritos mas não haveria mudança de macrorregião, portanto o projeto continuaria ocorrendo na região norte. Dada a correção de

informações, segundo a sra. Marisa, a apresentação de uma justificativa seria importante para entender as paridades de condições entre as pessoas idosas dos dois locais.

A sra. Alessandra informou que será solicitado que a OSC realize a complementação da justificativa, e que esta será apresentada na próxima reunião ordinária. O sr. Ariovaldo tomou a fala manifestando que seria necessária a apresentação de uma outra justificativa por parte de SMADS caso a referida secretaria tivesse se negado a receber o projeto no CDI. Caso essa rejeição tenha ocorrido, a alteração de endereço da OSC estaria justificada. Além disso, o sr. Ariovaldo questionou se os profissionais que atendem no CDI também teriam que atender ao projeto e expôs que a análise de SMADS estava acontecendo justamente para evitar sobreposição de recursos, que era uma preocupação deste COAT. Completando sua fala, o sr. Ariovaldo informou que sua preocupação era quanto a um possível conflito com a SMADS, que ainda não terminou o exame de todos os projetos.

Bruno informou que a organização que gerencia o CDI não é a mesma que apresentou a proposta de projeto, ou seja, o INCT não tem convênio com a SMADS.

A sra. Marisa agradeceu os esclarecimentos feitos por Bruno e lembrou que o grau de dependência, vulnerabilidade física e social, entre outros, são critérios de inclusão de uma pessoa idosa em um CDI, uma vez que é necessário que esta se encontre no grau de dependência 2. Caso estivesse no grau 1 estaria fazendo parte de um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI). Com esse raciocínio, a sra. Marisa questionou se as atividades que foram inicialmente formuladas para o CDI estarão compatíveis para serem ofertadas em um CEU, que poderia ser comparado a um NCI quanto ao grau de dependência dos frequentadores. Para ter mais esclarecimento sobre isso, a sra. Marisa sugeriu que a OSC se manifeste também sobre essas atividades e o grau de dependência das pessoas atendidas. A sra. Alessandra agradeceu a complementação da conselheira e informou que todos os questionamentos levantados seriam enviados à organização.

A fim de dar continuidade à outra pauta da reunião, a sra. Alessandra apresentou a solicitação do Instituto Casa Comum, via ofício [...], que foi enviada para a sra. Tarcia Orestes, pessoa gestora deste projeto. O pedido era de alteração da execução do projeto no distrito do Jaraguá para o distrito de Jaçanã/Tremembé. Após a leitura do ofício, a sra. Alessandra informou que a única mudança seria do distrito e que, em sua concepção, a OSC havia apresentado uma justificativa completa para a alteração. A sra. Marisa também manifestou seu contentamento com o ofício apresentado, alegando estar objetivo, completo e muito bem justificado para um parecer favorável. O sr. Ariovaldo pediu para reler o 2º parágrafo do documento e em seguida, questionou se o projeto previa custo de locação de espaço. A sra. Alessandra esclareceu que havia rubrica para aluguel de espaço na planilha orçamentária do projeto. O sr. Ariovaldo questionou se, caso a OSC encontrasse espaço público para realização do projeto, o valor destinado a aluguel seria remanejado e a sra. Alessandra afirmou positivamente.

O sr. Ariovaldo lembrou que a sede do Instituto Casa Comum se encontra na Zona Leste e o projeto ocorrerá na Zona Norte, e também informou que viu em atas anteriores que a OSC

tinha dificuldade de captar recursos e, por fim, mostrou admirar a disposição do Instituto para a realização do projeto.

O sr. Bruno explicou que é comum que os projetos sejam executados em um endereço diferente do que sedia a organização. O sr. Ariovaldo disse que essa OSC não tem sede e que é apresentado o endereço da presidente ou vice-presidente, e que tem uma série de dúvidas relacionadas a isso, mas que poderiam seguir .

A sra. Maria Aparecida declarou não ter observações a fazer visto que a justificativa estava completa. Disse também não ter conhecimento sobre o projeto e que poderia ler sobre este depois. A sra. Alessandra informou que encaminhou o número do Processo SEI por e-mail para que os conselheiros pudessem se informar acerca dos projetos e a sra. Maria Aparecida comunicou que leria o processo posteriormente porque não teve chance de ler previamente.

A sra. Laressa disse que a justificativa foi apresentada e que o impacto do projeto não ser realizado seria a diminuição de um projeto no FMID. A sra. Alessandra recordou a todos que este projeto já está parcerizado. A sra. Laressa informou que fez uma busca no site da ASA e encontrou a informação de que a organização realizou um projeto em um CDI anteriormente que contou com apoio do FMID. A sra. Alessandra afirmou que o projeto que está em debate não ocorreria em um CDI e questionou se a sra. Laressa estava fazendo menção a Associação Santo Agostinho - ASA. A sra. Laressa afirmou que estava se referindo a ASA, porque achou que as solicitações em pauta haviam sido feitas pela associação mencionada e pelo INCT. A sra. Alessandra esclareceu que as deliberações seriam feitas para os projetos do INCT e do Instituto Casa Comum. Com isso, a sra. Laressa se desculpou pela confusão.

A sra. Alessandra informou que será solicitado que o INCT apresente uma justificativa que complemente o ofício enviado. O sr. Ariovaldo manifestou achar importante que a sra. Tarsia tenha uma cópia da cartilha que será feita pelo projeto, que ensinará sobre cálculo de juros, análise de extrato bancário, entre outras atividades.

A sra. Alessandra questionou se haveria a possibilidade da próxima reunião ocorrer no dia 05 de agosto, no período da manhã. As sras. Marisa e Laressa confirmaram presença e a sra. Alessandra informou que posteriormente enviaria detalhes da reunião. A sra. Maria Aparecida declarou que teria dificuldade em participar, visto que teria assembleia do CMI no mesmo dia, no período vespertino. A sra. Alessandra questionou se a suplente da sra. Maria Aparecida poderia participar da reunião e esta concordou. A sra. Marisa rememorou que as duas reuniões têm possibilidade de participação de forma virtual.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 15h23.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Alessandra Gosling

Arioaldo Guello

Laressa Carvalho Oliveira

Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues

Maria Aparecida Barbosa Nunes

Ricardo Mucci